



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.731, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) dos respectivos Cargos Públicos de Provimento em Comissão, a partir de 24 de dezembro de 2024:

I - Rosária de Fátima Medeiros Gileno, matrícula nº 24379-5, Gestora de Projetos, junto ao Gabinete do Prefeito;

II - Maria Cristina Theodoro, matrícula nº 24399-0, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III - Angélica Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 25360-0, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

IV - Cilene Ferreira Bueno Scalise, matrícula nº 26089-4, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V - Patrícia Kely de Oliveira Conde, matrícula nº 26170-0, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VI - Marta Daniela Joaquim, matrícula nº 26146-7, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VII - Antonio Carlos Capella, matrícula nº 24359-0, Gerente de Programa, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

VIII - Fabiana Maciel, matrícula nº 26189-0, Gerente de Programa, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

IX - Simone Alves Santos, matrícula nº 9550-8, Coordenadora Executiva de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração;

X - Ari Pavan, matrícula nº 25475-4, Coordenador Executivo de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração;

XI - Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, Coordenadora Executiva de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração;

XII - Carolina Alves Guimarães, matrícula nº 15749-0, Coordenadora Executiva de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XIII - Ana Beatris Lia Vaccari, matrícula nº 7765-8, Coordenadora Executiva de Educação Básica, junto à Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XV - Marcia Maria da Costa, matrícula nº 9423-4, Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XVI - Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero, matrícula nº 24504-6, Coordenadora Executiva de Atenção a Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XVII - Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9626-1, Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XVIII - Edivaldo Alves Trindade, matrícula nº 24348-5, Coordenador Executivo de Avaliação e Controle, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIX - Talitha Paula Resende Martins, matrícula nº 19400-0, Coordenadora Executiva de Atenção Básica, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XX - Rowaylly Tayla de Souza Alexandrino, matrícula nº 20698-9, Coordenadora Executiva de Controle de Doenças Endêmicas, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXI - Luiz Armando Garlippe, matrícula nº 16227-2, Coordenador Executivo de Reabilitação, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXII - Karina Flávia Petronio Ducci Maia, matrícula nº 17187-5, Coordenadora Executiva de Saúde da Pessoa com Autismo, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXIII - Joel Venceslau de Oliveira Júnior, matrícula nº 24939-4, Coordenador Executivo de Edificações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXIV - Renata Motih Abdel Fattah, matrícula nº 26104-1, Coordenadora Executiva de Direitos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XXV - Alessandra de Cássia Laurindo, matrícula nº 24367-1, Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XXVI - Nathalia Mauricio Rigolin, matrícula nº 26181-5, Coordenadora Executiva de Participação Popular, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XXVII - Luciana Fernandes, matrícula nº 24417-1, Coordenadora Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXVIII - Marcos Vinícius Pierri, matrícula nº 27447-0, Coordenador Executivo de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIX - Letícia Valério Silva Bueno, matrícula nº 26664-7, Coordenadora Executiva da Agricultura, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XXX - Camila Capacle Paiva, matrícula nº 25400-2, Coordenadora Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXI - Cristiane Ferreira, matrícula nº 26086-0, Coordenadora Executiva de Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

XXXII - Milton Lopes da Silva Júnior, matrícula nº 166-0, Coordenador Executivo de Administração Tributária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; e

XXXIII - Danilo de Souza Jardim, matrícula nº 14970-5, Coordenador Executivo de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de _____ Ano XLIII Nº _____



PORTARIA Nº 254

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Joyce Polegato Bernichi, matrícula nº 639-4, Médico chefe do serviço de Pediatria e da UCI/UCINCA;
- Tatiana de Caires S. Araújo, matrícula nº 4278, Médico chefe do serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
- Gustavo Felloni Tshua (Efetivo - Cedido PMA), Médico chefe do serviço de Anestesia;
- Rosana Smirne de Mattos, matrícula nº 668-8, Médico chefe do serviço de UTI NEO/PED;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.562/2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 7454/2024

CONTRATO: N.º 028/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: NEXUS SERVIÇOS DE AMBULANCIA LTDA

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urgência e emergência, com suporte básico e avançado para cobertura da 55ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR, a ser realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Araraquara, conforme descritos no termo de referência e demais anexos.”.

VALOR: R\$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 03/01/2.025 a 25/01/2.025.

Araraquara, 23 de Dezembro de 2.024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 311/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 141, de 07 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 141, de 07 de junho de 2023**, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE FONSECA, matrícula nº 17.478-5**, para exercer a Função Atividade de Coordenador Técnico na Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.730, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as) do exercício das respectivas Funções de Confiança, a partir de 24 de dezembro de 2024:

I - Osvaldo Balan Júnior, matrícula nº 19830-7, Subprocurador Geral de Assuntos Estratégicos, junto à Procuradoria Geral do Município;

II - Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva, matrícula nº 15020-7, Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos, junto à Procuradoria Geral do Município;

III - Alexandre Gonçalves, matrícula nº 6209-0, Subprocurador Geral de Contencioso, junto à Procuradoria Geral do Município;

IV - Vinícius Manaia Nunes, matrícula nº 13218-7, Subprocurador Geral Fiscal e Tributário, junto à Procuradoria Geral do Município;

V - Júlio César Ferranti, matrícula nº 17896-9, Subprocurador Geral de Assuntos Funcionais, junto à Procuradoria Geral do Município;

VI - Bruno Henrique de Pauli Silva, matrícula nº 15656-6, Assistente Pericial, junto à Subprocuradoria Fiscal e Tributária;

VII - Roberto Palombo, matrícula nº 24791, Gerente de Gestão Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Administração;

VIII - Wilson Cesar Sancanari, matrícula nº 9773-0, Gerente de Suprimentos, junto à Secretaria Municipal de Administração;

IX - Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração;

X - Paulo Henrique Yossimi, matrícula nº 14046-5, Gerente de Folha de Pagamento, junto à Secretaria Municipal de Administração;

XI - Marcelo Gigante, matrícula nº 18196-0, Gerente de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XII - Daiane Fernanda Simeão Soranzo, matrícula nº 10876-6, Gerente de Próprios e de Supervisão de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XIII - Alessandra de Lima, matrícula nº 16818-1, Gerente de Preservação do Patrimônio Histórico, junto à Secretaria Municipal de Cultura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XV - Gustavo Ferreira Luiz, matrícula nº 10103-6, Gerente de Documentação Histórica, Museus, Bibliotecas e Acervos, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XVI - Andreza Lima da Silva, matrícula nº 21880-4, Assistente Técnica III da Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XVII - Luciana Fernandes, matrícula nº 13034-6, Gerente Contábil e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - Daiane Roberta Basso Fernandes Segura, matrícula nº 7746-1, Gerente de Desenvolvimento Pedagógico, Curricular e Avaliação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XIX - Muriane Sirlene Silva de Assis, matrícula nº 7460-8, Gerente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XX - Cássia Maria Canato, matrícula nº 3949-7, Gerente de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXI - Marcia Ferreira de Castro, matrícula nº 16102-0, Gerente de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXII - Silvia Elaine Gonçalves Theodoro, matrícula nº 9438-2, Gerente para as Ações de Proteção Contra Doenças Endêmicas no Ambiente Escolar na Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXIII - Felipe Pierri, matrícula nº 17518-8, Gerente de Gestão de Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXIV - Fernanda Gonçalves Nascimento, matrícula nº 16751-7, Gerente de Abastecimento e Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXV - Eduardo Domingos, matrícula nº 10101-0, Gerente de Obras e Manutenção de Próprios Escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXVI - Maria Clara Castello Nascimento, matrícula nº 7523-0, Assistente Técnica III da Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação;

XXVII - Iara Paula Medeiros de Oliveira, matrícula nº 10666-6, Gestora de Unidade I da Assessoria de Juventude, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

XXVIII - Gislaine Cristina das Neves, matrícula nº 19737-8, Gerente de Zoonose, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXIX - Gabriel Henrique Vicente de Moraes, matrícula nº 16839-4, Gerente das Unidades Básicas da Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXX - Silvana Lee, matrícula nº 12960-7, Gerente de Assistência Farmacêutica, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXXI - Gislaine de Cassia de Oliveira Martins, matrícula nº 4246-3, Gerente de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXXII - Grazielle de Aguiar Roncato, matrícula nº 20060-3, Gerente de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXIII - Michelle Vicentine de Arruda Gomes, matrícula nº 14338-3, Gerente de Gestão e Administração, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXIV - Ronaldo Domingos Tulio, matrícula nº 1774-4, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Próprios, Supervisão de Contratos e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXV - Paula Fernanda de Oliveira, matrícula nº 16623-5, Gerente de Abastecimento, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXVI - Meire Cristina Tortura, matrícula nº 14194-1, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXVII - Giovana Perez de Arruda, matrícula nº 14953-5, Gerente de Proteção Social Básica, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXVIII - Caetano Emanuel M. B. Gonçalves, matrícula nº 20719-5, Gerente de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXIX - Reginaldo Luis Bolato, matrícula nº 12243-2, Corregedor da Guarda Civil Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XL - Iris Maria Martins Rodrigues, matrícula nº 8821-8, Gerente de Gestão e Processamento de Multas, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XLI - Jesley Wellington Schuindt Casimiro, matrícula nº 16262-0, Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XLII - Jefferson Teixeira do Brasil Moraes Junior, matrícula nº 28214-6, Gerente de Sistemas de Informação Geográfica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLIII - Priscila Vasques Crepaldi, matrícula nº 15973-5, Gerente de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLIV - Bruno Rafael Zanetti, matrícula nº 20949-0, Gerente de Projetos Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLV - Mário Augusto Manini, matrícula nº 10356-0, Gerente de Fiscalização de Edificações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVI - Dyéssica Barbosa de Souza Pradella, matrícula nº 17547-1, Gerente de Administração de Contratos e Monitoramento, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVII - Maria José Amadeu Costa Maria, matrícula nº 7999-5, Gerente de Gestão Administrativa de Aprovação de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVIII - Rafaela Miguel Mendes, matrícula nº 20809-4, Gerente de Defesa do Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XLIX - Fernanda Fegadolli do Nascimento, matrícula nº 25252-2, Ouvidoria Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

L - Julio Cezar Invenzioni Alexandre, matrícula nº 10222-9, Gerente de Escolinhas de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LI - Fábio Francisco, matrícula nº 10605-4, Gerente de Próprios, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LII - José Rogério Figueira, matrícula nº 21107-9, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Atletismo Feminino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LIII - Josimar Alipio da Silva, matrícula nº 23205-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Atletismo Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LIV - Sergio Russomano dos Santos, matrícula nº 21114-1, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Biribol, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LV - José Gomes Sobrinho, matrícula nº 13581-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Capoeira, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LVI - João Batista Mantovani, matrícula nº 25487-8, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Ciclismo, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LVII - João Vitor Celestini, matrícula nº 25441-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Futsal Feminino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LVIII - Renê Tadeu Benacci Junior, matrícula nº 22144-9, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Futsal Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LIX - Juliana Helena Desidério, matrícula nº 25401-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Ginástica Artística Feminino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LX - Thiago Lopes dos Santos, matrícula nº 25402-9, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Ginástica Artística Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXI - Luciana Moradei da Fonseca, matrícula nº 25869-5, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Ginástica Ritmica, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXII - Robison Francisco dos Santos, matrícula nº 21108-7, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Handebol Feminino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXIII - Felipe Henrique Fanelli, matrícula nº 21153-2, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Handebol Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXIV - Ellen Danieli Camargo, matrícula nº 25490-8, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Judô, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXV - Adele Cristina Campos, matrícula nº 25408-8, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Kickboxing, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXVI - Nadia Eliza de Souza Miranda, matrícula nº 14052-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Natação Feminino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXVII - Maurício Tadeu Frajácomo, matrícula nº 25435-5, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Natação Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXVIII - Sérgio Henrique Carceres Santos, matrícula nº 14035-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Tênis de Campo, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXIX - Douglas Fernando Rodrigues, matrícula nº 25403-7, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Tênis de Mesa Masculino, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXX - Diego Bergamim de Freitas, matrícula nº 25436-3, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Vôlei de Praia, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXI - Eduardo Luis de Carvalho Zambone, matrícula nº 4491-1, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Vôlei Feminino Sub 19, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXII - Alexandre Alberto Scabelo Volpe, matrícula nº 14971-3, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Vôlei Masculino Adulto, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXIII - Lindolfo Luiz da Silva, matrícula nº 24875-4, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Xadrez, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXIV - Nathália Squissato, matrícula nº 25442-8, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Basquete Feminino Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXV - André Luiz Carrascozza, matrícula nº 25445-2, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Basquete Masculino Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXVI - Eliel Calazans Ferreira, matrícula nº 25420-7, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Futebol Masculino Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXVII - Daniela da Camara Moreira, matrícula nº 21091-9, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Handebol Feminino Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXVIII - Paula Lang Nascimento, matrícula nº 21271-7, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Handebol Masculino Base, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXIX - Alexandre José da Silva, matrícula nº 21106-0, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Taekwondo, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXX - Paulo Roberto Fonseca Júnior, matrícula nº 26207-2, Técnico(a) de Alto Rendimento, modalidade Karatê, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

LXXXI - João Vitor Dall'Acqua de Castro, matrícula nº 16141-1, Gerente de Fiscalização e Licenciamento, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

LXXXII - Valter Luiz Iost Teodoro, matrícula nº 9639-3, Gerente de Planejamento, Sustentabilidade e Educação Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXXIII - João Henrique Barbosa, matrícula nº 10951-7, Gerente de Áreas de Proteção Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

LXXXIV - Adilson Cesar Porssani, matrícula nº 49-3, Gerente de Manutenção e Zeladoria de Áreas Verdes, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

LXXXV - Marcos Roberto de Oliveira, matrícula nº 16891-2, Gerente de Drenagens, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXXVI - Luciano da Costa Cavicchioni, matrícula nº 16927-7, Gerente de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXXVII - Daniel Palombo Siqueira, matrícula nº 21048-0, Gerente de Obras Viárias, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXXVIII - Rogerio Donizete Barboza, matrícula nº 11991-1, Gerente de Manutenção de Próprios Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXXIX - Clarissa Caximiliano Mattoso de Souza Freitas, matrícula nº 25899-7, Gerente de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XC - Tatiane Fini de Oliveira, matrícula nº 11940-7, Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XCI - Sandra Regina Mendonça, matrícula nº 11603-3, Gerente de Administração de Cemitérios, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XCII - Fabio Eduardo Scalize, matrícula nº 9646-6, Gerente de Áreas Verdes de Próprios Municipais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XCIII - Keli Cristina Dell Acqua Teruel, matrícula nº 19609-6, Gerente de Fiscalização de Posturas das Atividades Econômicas, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCIV - Taísa Ferreira Rodrigues de Lima, matrícula nº 11737-4, Gerente de Turismo, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCV - Erick Vinicius Bertolini, matrícula nº 17622-2, Gerente de Agricultura Familiar, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCVI - Gustavo Alexandre Cavalieri, matrícula nº 21330-6, Gerente do Serviço de Inspeção Municipal, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCVII - Flavia de Jesus Andrade, matrícula nº 15483-0, Gerente de Economia Criativa e Solidária, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCVIII - Daniel Gatti Robles, matrícula nº 21049-8, Gerente de Projetos, Planejamento Viário e Educação no Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

XCIX - Laércio Amâncio de Melo, matrícula nº 8641-0, Gerente de Sinalização e Estacionamento Rotativo, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

C - Erika Aparecida Sgarbosa, matrícula nº 14093-7, Gerente de Execução e Controle Orçamentário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CI - Selma Cristina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 10472-8, Gerente de Planejamento Financeiro, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CII - Alexandre Aparecido Fachinetti, matrícula nº 17323-1, Gerente de Rendas Mobiliárias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CIII - Geraldo Alves, matrícula nº 9685-7, Gerente de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CIV - João Carlos Masotti, matrícula nº 147-3, Gerente de Rendas Imobiliárias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CV - Joeser Domingos Corrêa, matrícula nº 10154-0, Gerente de Compras, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CVI - Ana Carolina Fernandes Leão, matrícula nº 10253-9, Gerente de Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CVII - Sabrina dos Santos Andrade, matrícula nº 16982-0, Assistente Técnica I, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CVIII - Éderson Fernando Gameiro, matrícula nº 21131-1, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CIX - Yuri Posca, matrícula nº 24937-8, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CX - Danilo de Souza Santos, matrícula nº 21128-1, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXI - Ednilson Celso Santos, matrícula nº 22529-0, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXII - Fabio Tadeu Reina, matrícula nº 9306-8, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXIII - José dos Anjos, matrícula nº 21118-4, Assistente Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXIV - Eugênia Cristina Guarnieri, matrícula nº 15792-9, Assistente Técnica II, junto à Secretaria Municipal de Governo;

CXV - Marcelo Brum, matrícula nº 10212-1, Assistente Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXVI - Letícia Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 26224-2, Assistente Técnica II, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXVII - Patrícia de Cassia Malagoli, matrícula nº 10531-7, Assistente Técnica III, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

CXVIII - Natália Sievert, matrícula nº 20795-0, Assistente Técnica III, junto à Chefia de Gabinete;

CXIX - Ilene de Oliveira Cunegatti Gasbarro, matrícula nº 9629-6, Assistente Técnica III, junto à Procuradoria Geral do Município;

CXX - Ivan Vieira Junior, matrícula nº 15558-6, Fiscal de Contrato, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CXXI - Rogéria Rebello, matrícula nº 15171-8, Gestora de Unidade I do Junta de Serviço Militar, junto à Secretaria Municipal de Administração;

CXXII - Cláudia Minotti Lopes da Silva, matrícula nº 4646-9, Gestora de Unidade I do Paço Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração;

CXXIII - Helen da Costa Toledo Piza, matrícula nº 23616-0, Gestora de Unidade I do CRAS Yolanda Ópice, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXIV - Ana Miriam Petito, matrícula nº 10201-6, Gestora de Unidade I do CRAS Parque São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXV - Daniel Carlos Ferro Conceição, matrícula nº 25488-6, Gestor de Unidade I do CRAS São Rafael, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXVI - Aline Elisabeth Vicente Rizo, matrícula nº 21777-8, Gestora de Unidade I do CRAS Cruzeiro do Sul, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXVII - Maria Claudia Moreira, matrícula nº 16231-0, Gestora de Unidade I do CRAS CECAP, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXVIII - Ana Luísa Inácio Biselli, matrícula nº 23914-3, Gestora de Unidade I do CRAS Valle Verde, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXIX - Marielle Oliveira G. Dessidério, matrícula nº 23571-7, Gestora de Unidade I do CRAS Hortênsias, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXX - Marli Fatima de Andrade, matrícula nº 8361-5, Gestora de Unidade I do CRAS Selmi Dey, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXXI - Mariângela Santos de Oliveira, matrícula nº 24742-1, Gestora de Unidade I do CRAS Vale do Sol, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXXII - Alaíde Gigliotti Moreira Bello, matrícula nº 16047-4, Gestora de Unidade I do Centro Dia do Idoso, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXXXIII - Jorge Luiz Villani, matrícula nº 1910-0, Gestor de Unidade I do Complexo Esportivo da Fonte, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXXXIV - Aprígio Tadeu Relo de Mattos, matrícula nº 14973-0, Gestor de Unidade I da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXXXV - Marco Antonio Pais dos Santos, matrícula nº 9770-5, Gestor de Unidade I da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CXXXVI - Melba Aparecida Ilho de Souza, matrícula nº 9886-8, Gestora de Unidade I da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

CXXXVII - Ricardo Leão Bonifacio, matrícula nº 16871-8, Gestor de Unidade I do Centro de Artes e Esportes Unificado, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

CXXXVIII - Sheila Roberta Accarini de Azevedo, matrícula nº 10086-2, Gestora de Unidade I do Palacete das Rosas, junto à Secretaria Municipal de Cultura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CXXXIX - Jorge Gorla de Arruda, matrícula nº 21891-0, Gestor de Unidade I do Cadastro Único e Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXL - Ligia de Oliveira Prais, matrícula nº 17929-9, Gestora de Unidade I do Centro POP, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CXLI - Ana Paula Sperte Alves Dias, matrícula nº 16292-2, Gestora de Unidade I do Posto de Atendimento do Selmi Dey, junto à Procuradoria Geral do Município;

CXLII - Rita de Cássia Jaciani, matrícula nº 11069-8, Gestora de Unidade I do Planejamento Urbano, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CXLIII - Ligia Maria da Silva, matrícula nº 9806-0, Gestora de Unidade I da Fiscalização de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CXLIV - Alfeu Figueiredo do Prado, matrícula nº 22796-0, Gestor de Unidade I do CREAS Girassóis, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e

CXLV - Simone Franco Brazilio, matrícula nº 16116-0, Gestora de Unidade I da Casa da Mulher Paulista, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PORTARIA Nº 257

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança;

- Joice Nogueira Calera, matrícula nº 1302-1, Diretora Administrativa;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.726, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 124798/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Victória Esperança, matrícula nº 28158-1, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 124798/2024 (“RAP”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 305/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 56, de 12 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 56, de 12 de março de 2021**, que designou a servidora **VIVIANE APARECIDA CEREDA, matrícula nº 7.468-3**, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 306/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 57, de 12 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 57, de 12 de março de 2021**, que designou a servidora **ALZIRA CRISTINA GONÇALVES**, matrícula nº 6.974-4, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica de Educação Integral da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 253

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Fernanda Censoni Santoni, matrícula nº 3948, Coordenador Fisioterapeutas UTI;
- Beatriz Daiane Pereira, matrícula nº 301-8, Coordenador UCI e alojamento conjunto;
- Carina Honorato Camara, matrícula nº 330-1, Coordenador Uti Neo natal;
- Fernanda Manoel Gomes, matrícula nº 300-0, Coordenador Centro cirúrgico e Central de matérias;
- Natalia Mazzi, matrícula nº 212-7, Coordenador Centro Obstétrico;
- Nataly Cristine Santilli, matrícula nº 303-4, Coordenador Assistência Suplementar;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 072/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.342/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102.482/2024. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. CÂNDIDO DE BARROS”, LOCAL: RUA DR. GENNARO GRANNATTA – JARDIM BOTÂNICO – ARARAQUARA/SP”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO”. Homologo o certame licitatório conduzido pela Equipe de Agentes de Contratação, que considerou vencedora a empresa **JG ESTRUTURAS METÁLICAS**, pelo valor total de **R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 20 de dezembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 73430/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Andreia da Silva Paulino, matrícula nº 15491-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 73430/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no **dia 23 de janeiro de 2025 no horário das 08h30 às 16h30 horas**, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
54º	442000611	MARIELY HELENA BALDAVIA REIS
55º	442000962	MARLENE DE FATIMA ALMEIDA
56º	442002010	DANIELA NOBREGA MARINO
57º	442004178	CANDIDATO CONVOCADA PELA LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS
58º	442000253	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
59º	442002924	LEILA KAORI FERRARI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 8981/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – 088/2024

CONTRATO: N.º 2478/2024 de 19/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA - CNPJ sob nº 30.809.804/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, EM (GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO E SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.

VALOR: R\$ 76.095,06 (setenta e seis mil, noventa e cinco reais e seis centavos).

Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENVASE POR 3 MESES, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 20 (VINTE) LITROS, COM TAMPA, LACRE E VASILHAME COM UTILIZAÇÃO DE 3 ANOS, EM REGIME DE COMODATO. MARCA: ITAGY	6.222	R\$ 12,23	R\$ 76.095,06

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 23 de dezembro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br

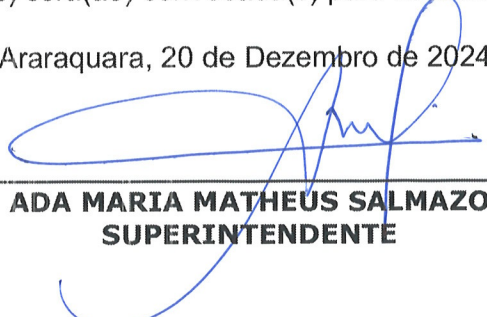


HOMOLOGAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000251		
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 Nº 000120/2024		
EDITAL: Nº 2024/000120		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL EM UM MOTOR TRIFÁSICO, PERTENCENTE À CAPTAÇÃO CRUZES. PE 120/2024		
EMPRESA	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$
08966 - Pasqua Poços Eletromotores Ltda	1	32.500,00

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão do(a) Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 20 de Dezembro de 2024.



ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010674-45.2021.5.15.0006, e despacho contido no Processo Administrativo nº 45443/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a empregada pública municipal abaixo relacionada, habilitada em avaliação de desempenho funcional, nos termos da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e da decisão judicial transitada em julgado nos autos da reclamação trabalhista, processo nº nº 0010674-45.2021.5.15.0006, no percentual de 16% (dezesesseis por cento) a cada triênio, a partir de 14 de abril de 2015, 14 de abril de 2018 e 14 de abril de 2021, implementado de forma parcelada, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Emprego
Gretih Aparecida Fausto dos Santos	15691-4	Agente Social de Serviços Públicos
Referência Atual	Referência Promoção – 1º, 2º, 3º e 4º Triênio	
40	104	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45443/2021 (“AHF”)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 309/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 99, de 15 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 99, de 15 de outubro de 2021**, que designou a servidora **HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5.696-0, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 929/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

CONTRATO (INICIAL): Nº. 5560-2021 de 22/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 5560-2021-03PRO de 13/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS, NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses com reajuste contratual no período de 23/12/2024 a 22/12/2025 e reajuste contratual na ordem de 3,43%. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de dezembro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

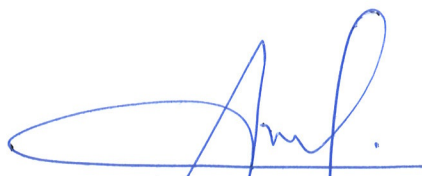


REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 019/2024 – Processo DAAE nº 4.384 de 20/12/2024**, com base no artigo 74 – inciso IV da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à prestação de serviços de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do DAAE – Araraquara em favor das seguintes instituições financeiras:

- . **Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04** no valor de R\$ 111.549,04 (Cento e Onze mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos);
- . **Banco Cooperativo Sicoob – BANCO SICOOB – CNPJ: 02.038.232/0001-64** no valor de R\$ 69.908,60 (Sessenta e Nove mil e Novecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos);
- . **Banco Santander (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42** no valor de R\$ 267.181,60 (Duzentos e Sessenta e Sete mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos);
- . **Banco Cooperativo Sicredi S.A. – CNPJ: 01.181.521/0001-55** no valor de R\$ 40.718,47 (Quarenta mil e Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Araraquara (SP), 20 de dezembro de 2024.


Ada Maria M. Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.721, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010452-09.2023.5.15.0006, e despacho contido no Processo Administrativo nº 25564/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o empregado público municipal abaixo relacionado, habilitado em avaliação de desempenho funcional, nos termos da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e da decisão judicial transitada em julgado nos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0010452-09.2023.5.15.0006, no percentual de 16% (dezesesseis por cento) referente ao triênio de 22 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2020, implementado de forma integral, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Emprego
Milton Francisco Teixeira	16062-8	Auxiliar de Serviços Públicos
Referência Atual	Referência Promoção	
28	44	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 25564/2023 (“AHF”)



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000256

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 Nº 000110/2024

EDITAL: Nº 2024/000110

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE RESÍDUOS GERADOS PELOS LABORATÓRIOS DO DAAE. PE 110/2024

EMPRESA	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$
05643 - VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP	1	10.449,50

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão do(a) Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 20 de Dezembro de 2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.725, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 109122/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.927, de 12 de abril de 2022, que concedeu licença não remunerada à empregada pública Gisele Vanessa da Silva Bispo, matrícula nº 13979-3, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 109122/2024 (“RAP”)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 8986/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.018/2024

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Araraquara torna público o **RESULTADO** DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS NÃO RESIDENTES EM ARARAQUARA, PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS A EXERCER ATIVIDADES DE ANÁLISE, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS PROPOSTOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PLANO NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, EM ACORDO COM A LEI 14.399/2022 E TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 13.554, de 10 de maio de 2024 para atuarem nos Editais publicados em atendimento à Lei Federal 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como sociedade civil, bem como no respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à Cultura no Brasil.

PROPONENTES CREDENCIADOS:

Termo de Referência 1 – Audiovisual

Inscrição 22 - Sabrina Tozatti Greve

Inscrição 45 - Anna Carolina Faria Lírio

Termo de Referência 2 – Artes Visuais e Artesanato

Inscrição 37 - Rodrigo Lourenço Kaminski

Inscrição 67 - Ana Paula Santos da Silva

Termo de Referência 3 – Artes Cênicas, Circo, Dança e Teatro

Inscrição 12 - Márcio Silveira dos Santos

Inscrição 19 - Thayse Lucas Guedes de Souza

Termo de Referência 4 – Literatura

Inscrição 39 - Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio

Inscrição 72 - Aguiemario Pimentel Silva

Termo de Referência 5 – Música

Inscrição 01 - Guilherme Laureano Coelho de Moura

Inscrição 06 - Daniel Lemos Cerqueira

Termo de Referência 6 – Hip Hop

Sem proponentes inscritos

Termo de Referência 7 – Capoeira. Carnaval e Culturas Populares

Inscrição 13 - Alexandra de Lima

Inscrição 38 - Caio Csermak

Inscrição 47 - Nina Graeff

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMUNICA QUE OS PROPONENTES INSCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA 6 (EDITAL 8 – CULTURA HIP HOP) DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC SERÃO AVALIADOS PELOS PARECERISTAS SELECIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA 7, DECIDIDO À AUSÊNCIA DE INSCRIÇÕES CORRESPONDENTES.

Araraquara, 20 de dezembro de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
SECRETÁRIA DE CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 – ESPAÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109.269/2024

OBJETO: SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

INSCRIÇÕES ABERTAS NO PERÍODO DE 24/12/2024 A 23/01/2025, exclusivamente por sistema online, através do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlco2-jKrCWLLpqfx5XN3fwdTYQNavGqpU8ZeluFYUjlxPFw/viewform>

LOCAL E MODO DE ACESSO AO CONTEÚDO DO EDITAL: O Edital completo será disponibilizado no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc. Outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail pnab.araraquara@gmail.com

Araraquara, 23 de dezembro de 2024

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5.243/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 200/2023 – LOTE REMANESCENTE – RETIFICADO

CONTRATO (INICIAL) N.º 2470/2024 de 09/08/2024

CONTRATO (ADITIVO) N.º 2470-2024-RESC de 17/12/2024

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

DISTRATADA: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

MOTIVO: A RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato n.º 2470-2024.

Araraquara, 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DATADA DE 21/12/2024 DO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **90.379/2024**

O Município de Araraquara, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no “Folha da Cidade” e nos atos oficiais datados de 21/12/2024, referente ao extrato do Termo de Colaboração 021/2025, cujo objeto da parceria é a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CAMINHOS DA CONSCIÊNCIA PARA JOVENS APRENDIZES” que visa ofertar serviço de proteção social básica de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos para Adolescentes de 14 a 18 anos, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. **Tal medida se deve ao fato de que a assinatura eletrônica do mencionado Termo não se encontra atrelada a uma Pessoa Física representante legal, investida de autoridade para manifestar a vontade de estabelecer a referida parceria.**

Araraquara, 23 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

GERÊNCIA DE PARCERIAS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27.596/2023**

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e
ANTONIO DELIZA NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

Período de Execução

Início:

JANEIRO/2025

Fim:

MARÇO/2025

Objeto de Parceria:

O presente Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 017/2024, objetiva a ampliação do plano de trabalho e a prorrogação do prazo para execução integral, passando a vigorar até a data de 31/03/2024, em conformidade com o aditivo ao plano de trabalho para o período a ser aditado, apresentado no despacho nº 110, do Processo Administrativo nº 27.596/2023, parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Gestora de Parcerias, Thamiris Bento de Godoy, conforme parecer técnico de avaliação anexo ao despacho nº 138 e ratificado pelo Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Jacqueline Pereira Barbosa, no despacho nº 139, todos do mesmo processo supramencionado.

Critério de Escolha: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Pactuação direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 43.962.323/0001-79, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse:

O valor total dos recursos a serem utilizados na realização do objeto deste aditamento é de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), os quais serão suportados pelo saldo remanescente verificado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, ao longo da execução do objeto, ficando proibida a realização de novos aportes financeiros.

Data de Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025



PORTARIA Nº 255

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Mara Augusto Dias, matrícula nº 1184-3, Procurador Geral Fundacional ;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 257

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Sergio Geraldo Fracassi, matrícula nº 1300-5, Diretor Financeiro;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº259

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art. 13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

R E S O L V E:

I – **REVOGAR** a **CESSÃO** da empregada pública fundacional FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES, enfermeira , CPF Nº 251.120.918-78, ao Município de Araraquara para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com retorno a partir de 27 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 8.240, de 25 de setembro de 2014, que estabelece incentivos fiscais e apoio a programas de formação profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 8.240, de 25 de setembro de 2014, dispondo sobre os procedimentos, critérios e condições para a concessão de incentivos fiscais no âmbito do Município.

Art. 2º Os incentivos fiscais previstos incluem:

I – redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) proporcional à geração de empregos diretos e formação profissional;

II – redução de alíquotas de ISSQN para serviços vinculados aos projetos incentivados.

Art. 3º Os benefícios serão concedidos mediante comprovação do atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 8.240, de 2014, e neste decreto.

Art. 4º As empresas interessadas em obter os benefícios fiscais deverão protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, acompanhado dos seguintes documentos:

I – comprovante de inscrição cadastral no Município;

II – projeto executivo contendo:

a) descrição do empreendimento e suas metas;

b) projeção de geração de empregos e de admissão de estagiários ou aprendizes, na hipótese de opção do art. 5º, “caput”, I, da Lei nº 8.240, de 2014;

c) plano de execução de concessão de patrocínio ou concessão de apoio financeiro a programas de formação profissional de adolescentes e jovens, na hipótese de opção do art. 5º, “caput”, II, da Lei nº 8.240, de 2014; e

III – declaração de viabilidade técnica e financeira assinada por profissional habilitado.

Art. 5º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social avaliará os pedidos com base nos seguintes critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – impacto socioeconômico do empreendimento;

II – contribuição para a geração de empregos e renda; e

III – adequação aos objetivos de desenvolvimento do Município.

Art. 6º O prazo para análise dos pedidos será de até 60 (sessenta) dias, contados do protocolo.

Art. 7º Caso favorável a avaliação de que trata o art. 5º deste decreto, o processo será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a autorização da concessão dos benefícios previstos na Lei nº 8.240, de 2014.

§ 1º A concessão dos benefícios terá vigência de um exercício financeiro, contado da data de sua concessão, sem prejuízo de sua prorrogação.

§ 2º Caso desfavorável a avaliação de que trata o art. 5º deste decreto, será determinado o arquivamento do respectivo procedimento.

Art. 8º A renovação anual dos benefícios está condicionada à comprovação do cumprimento das seguintes obrigações:

I – apresentação de relatório de empregados contratados, com destaque para aprendizes e estagiários;

II – comprovante de execução de programas de formação profissional aprovados;

III – regularidade fiscal perante o Município, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos da empresa.

Art. 9º O prazo para solicitação de renovação dos benefícios encerrará em 30 de novembro de cada ano.

Art. 10. A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo fiscalizará o cumprimento das contrapartidas mediante inspeções e análise dos relatórios apresentados pelos beneficiários.

Parágrafo único. As fiscalizações de que trata o “caput” deste artigo deverão ocorrer a cada 30 (trinta) dias.

Art. 11. O descumprimento das obrigações acarretará:

I – advertência e intimação para correção no período de 30 (trinta) dias;

II – suspensão temporária dos benefícios fiscais no caso de reincidência, sendo esta aplicada pelo período de um ano fiscal;

III – cancelamento definitivo, em caso de nova reincidência.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 108936/2024 ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 308/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 92, de 27 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 92, de 27 de agosto de 2021**, que designou a servidora **ROSIRES DE FATIMA BOTELHO**, matrícula nº 9.449-8, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.787, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Outorga permissão de áreas públicas que especifica em favor de Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Araraquara e Região, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso das áreas públicas constantes da Matrícula nº 163.723 e da Matrícula nº 163.724, registradas junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Araraquara e Região (AESCAR), associação privada inscrita no CNPJ nº 60.246.873/0001-00, com domicílio na Rua Expedicionários do Brasil nº 680, Centro, Araraquara-SP, CEP 14800-230.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o “caput” deste artigo abrange as benfeitorias dos imóveis constantes do “caput” deste artigo.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a utilização dos imóveis de que trata este decreto exclusivamente voltar-se às finalidades previstas no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem em favor da permissionária.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, bem como de suas benfeitorias, a partir da data de vigência deste decreto, estando a permissionária obrigada a, dentre outros:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbacão de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação das áreas públicas de que trata o art. 1º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso das áreas públicas de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º À permissionária caberá a efetuar o recolhimento, no município de Araraquara, de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização às permissionárias.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada por prazo indeterminado.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista, independentemente de notificação.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 48244/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realização de encerramento de procedimentos e atividades administrativas para a efetivação da transição de governo,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 29.715, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.



PORTARIA Nº 256

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Emanuelle Laurenti, matrícula nº 1299-8 , Diretora Técnica ;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 11.006, de 29 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 11.006, de 29 de novembro de 2023, dispondo sobre os critérios, diretrizes, beneficiários e formas de repasse do subsídio, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, visando à manutenção da modicidade tarifária na prestação no serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 2º Fica o Município autorizado a efetuar, em frequência mensal, o repasse do subsídio de que trata o art. 1º deste decreto à concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 3º O subsídio de que trata o art. 1º deste beneficiará a totalidade da população usuária do serviço público de transporte coletivo municipal.

Art. 4º Para efeito de transparência, os repasses realizados deverão ser publicados no Portal da Transparência do Município, contendo a discriminação dos valores repassados e a data correspondente e em conformidade com as informações da Secretaria competente.

Art. 5º A concessionária beneficiária deverá apresentar relatório mensal detalhado ao órgão competente da Administração Municipal, contendo a comprovação da aplicação dos recursos, com ênfase nos resultados obtidos para a manutenção da modicidade tarifária.

Art. 6º Os critérios para monitoramento e avaliação dos impactos do subsídio serão definidos pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que deverá elaborar e publicar relatórios periódicos sobre os resultados alcançados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PORTARIA Nº260

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art. 13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

R E S O L V E:

I – **REVOGAR** a **CESSÃO** da empregada pública fundacional ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA, enfermeira , matrícula nº 272-0, ao Município de Araraquara para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com retorno a partir de 31 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de Janeiro de 2025, as 08h** para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Artes Visuais – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	ROGÉRIO BELMIRO TAMPELLINI
2º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
3º	ROBSON BORGES GONÇALVES
4º	CRISTIANE AERE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 08h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Artes Visuais - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	ELIANA GILLIOTTI DOS SANTOS REDONDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 08h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: LÍNGUA PORTUGUESA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
6º	MICHELLE DE SOUZA COSTA BRITO
7º	ALESSANDRA MEROLA ZANASI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2025 as 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: INGLÊS - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
1º	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2025 as 8h.**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
11º	MARIA DE LOURDES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2025 as 8h.**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: INGLÊS – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
4º	MARIANA LETÍCIA RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2025 as 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: Língua Portuguesa - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
1º	SABRINA PEREIRA SILVA CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
8º	LARISSA GABRIELE FERREIRA RAMOS
9º	ANA LÍVIA FREITAS DA SILVA FERREIRA
10º	LETICIA CRISTINA FERNANDES
11º	YASMIM QUERINO DO PRADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
32º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
33º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
34º	FABIANA CLEICE DE FREITAS
35º	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
36º	LAINÉ BARACHO DA SILVA
37º	LEIA CARDOZO ALVES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
38º	ADRIANA MARIA SANTOS CARDOSO
39º	LEONILDA CANDIDO PEREIRA
40º	SUSETE MARIA DA SILVA
41º	ROSEDILIA CAMARGO
42º	JAILENE FERREIRA DE ALMEIDA
43º	ANDRESSA CRISTINA NICOLAU DOS ANJOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
44º	ROBERTA OLIVEIRA ROCHA
45º	SERGIO BARBOZA
46º	LUCIANA RENATA FERREIRA BIDO
47º	LUCILENE BLETENCI FRANCISCO
48º	LAURA BEATRIZ SERVINO
49º	PAULA FABIANA DOS SANTOS ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
50º	ALEXSANDRA GOMES DOS SANTOS COSTA
51º	FRANCISCA ROSANA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
134º	SABRINA PRISCILA MONTOURO
135º	LILIAN CRISTINA SIQUEIRA DELPHINO
136º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
137º	ELIZABETH DA SILVA GONÇALVES FERREIRA
138º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
139º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
140º	MICHELE CRISTINA PINTO DE ABREU
141º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
142º	JESSICA CRISTINA DA CRUZ
143º	JANAINÉ MONTEIRO MOSSIA ALVES
144º	ROSENILDA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA
145º	ANDREIA INOUE CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
146º	WANDERLENE IEDA BACARO
147º	FERNANDA VITORIA APARECIDA LEANDRO
148º	DANIELE DOS SANTOS FAGUNDES PORSANI
149º	CARLA VALDECIR MARIA RODRIGUES RIBEIRO
150º	LINDA MEIRIELI FINGOLI
151º	PAMELA STEFANY GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
152º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
153º	INGRID LORRANE DOS SANTOS PINHEIRO
154º	SILVANIA PARECIDA ALAMINOS PEREIRA
155º	DUPLICIDADE
156º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
157º	MARLENE BARCHZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
158º	CARMEN DOLORES BEDATTY
159º	TARCILA PEREIRAVIZENTIN
160º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
161º	CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA
162º	REGINA CÉLIA DE SOUZA
163º	ELIZABETE BATISTA BARROS DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
164º	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA
165º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
166º	ANA CRISTINA SOARES SILVA
167º	EVA DE ASSIS
168º	FABIANA APARECIDA VILLA MARIN
169º	ANDREA SILVA JARDIM

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
170º	ELIANA THEODORO
171º	SILVANA FERRO STUCCHI FERREIRA
172º	ADRIANA DA SILVA SANTOS
173º	MARLY CAMILO SANTOS
174º	REGINA APARECIDA BENTO
175º	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
176º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
177º	NIVIA CRISTINA MIRANDA DO PRADO
178º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
179º	LUCIANA CRISTINA ZENARO ALVES
180º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
181º	LUCIANA RODRIGUES SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
182º	BEATRIZ VIRGILIO DE SOUZA
183º	SILMARA BENEDITA SOUZA DE JESUS
184º	ROSANA MARIA SPINELLI
185º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
186º	EDILZANA APARECIDA DE PAULA
187º	VANESSA APARECIDA PAIVA FORTES RICHETTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
188º	MARINALVA SILVA RIBEIRO DA SILVA
189º	QUEIZA SILVA CHAVES
190º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
191º	FLAVIA CRISTINA BEVILAQUA MIRANDA
192º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
193º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
194º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
195º	ADRIANA CRISTINA BENETTI
196º	ANGELA PAULINO
197º	VALDIRENE SOARES PEREIRA
198º	SUZANA ECLEIA DO AMARAL
199º	ELAINE TORETI DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
200º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
201º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
202º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
203º	KARINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
204º	ALESSANDRA SANTANA TORRES
205º	DUPLICIDADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
206º	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA
207º	CATIENE NUNES CAMPOS
208º	LUCIMARA APARECIDA FERREIRA
209º	EULEIDE CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA
210º	LUCIANA RODRIGUES PORTO NEVES
211º	MIRIA PENINCK

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
212º	DUPLICIDADE
213º	VIVIANE BASEGIO KLAUS
214º	ELIANA CRISTINA FELÍCIO ARAUJO DA SILVA
215º	ELISSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA
216º	MARCIA CRISTINA DE ARRUDA FRANCHI
217º	SIMONE APARECIDA PACHIEGA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 03 de janeiro de 2025 às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
218º	GLAUCIA CRISTINA DA GLORIA MOUTOURO ARAUJO
219º	CLAUDIA CRISTIANI BARRETTO
220º	ELAINE CRISTINA HERÉDIA
221º	DUPLICIDADE
222º	GEORGIA SANTANA DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.727, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 29.659, de 1º de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XXXVI – Flavia Maria Gonçalves de Sant’Ana, matrícula nº 27231-0, Gerente do Centro da Juventude e Programa Filhos do Sol, junto à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;
.....

LV – Alexandre Santoro de Oliveira, matrícula nº 15076-2, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais; ”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 96582/2024 (“RAP”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 310/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 111, de 28 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 111, de 28 de fevereiro de 2023**, que designou a servidora **AMINE QUINCAS CORRÊA, matrícula nº 17.642-7**, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica do Laboratório Pedagógico Infantil (LAPEI) da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
81º	CARINA FERNANDA NASSIF DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

PROFESSOR II - Área de atuação: CIÊNCIAS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
10º	ALAINE PATRÍCIA MORAIS SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Balé Clássico – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	JEYSSI LUIZA NASCIMENTO SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
10º	MARIA CRISTINA GRECCO CHIBANA
11º	ROSIRES LIMA VARGAS DA SILVA
12º	CANDIDATO CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
13º	LUCIANA CRUZ DE FREITAS
14º	AUREA LUCIANA ZANON
15º	MARTA LEITE ALVES MACHADO SERIQUE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
16º	ELAINE CRISTINA ARRUDA VULCANO
17º	CRISTINA BORGES DA CRUZ CRUVINEL CARVALHO
18º	MARIA LUÍSA GOSS DE CARVALHO
19º	DANIELA BRAGA BLUNDI RESENDE DOS SANTOS
20º	APARECIDA DONIZETI NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

Coordenador Pedagógico - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
1º	MARIA ADELAIDE APARECIDA TAVARES MARIOTTO FERRITE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **impreterivelmente no dia 23 de janeiro de 2024, às 8h**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.**

Coordenador Pedagógico - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
1º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
2º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
3º	MARIA STELA ROBERTO
4º	JOYCE FERNANDA THOMAZE
5º	DÉBORA APARECIDA PEREIRA
6º	MARCIA PACHECO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

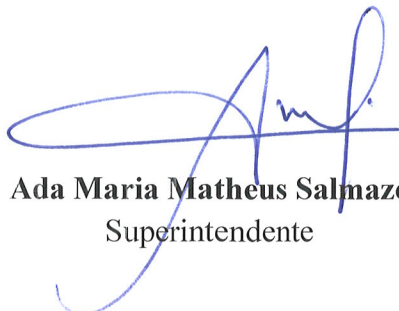
Pregão Eletrônico nº 127/2024

Processo DAAE nº 3.721 de 31/10/2024

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA (REFORMA) DE 2 (DUAS) BOMBAS CENTRÍFUGAS DA CAPATAÇÃO ANHUMAS

O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, localizado na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrito no CNPJ/MF nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por sua Superintendente, a Sra. Ada Maria Matheus Salmazo, no uso de suas atribuições legais, torna público, tendo em vista o que consta do Pregão Eletrônico nº 128/2024, Processo DAAE nº 3.570 de 18/10/2024, **DECLARA FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, cuja motivação se deu em virtude dos licitantes interessados não atenderem os requisitos estabelecidos em edital, conforme motivos registrado em Ata.

Araraquara (SP), 20 de Dezembro de 2024.



Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.720, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 120568/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Daniela Aparecida de Souza, matrícula nº 19180-9, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 120568/2024 (“RAP”)



PORTARIA Nº 252

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Gislaíne Guerta Guimarães Muto, matrícula nº 2280-2 , Assessor Tec. Urg. Emer. UPA CENTRAL;
- Andreia Aparecida Pontieri, matrícula nº 2558-5 , Enfermeiro Gestor - U.R Melhado;
- Grazielle Farias de Almeida, matrícula nº 471-5, Assessora Técnica Maternidade Gota de Leite;
- Antônio C. Gonçalves da Silva, matrícula nº 1499-0, Assessor Administrativo, junto a Diretoria Administrativa;
- Tainã dos Santos Fernandes, matrícula nº 1859-7, Assessora Administrativa, junto a Diretoria Administrativa;
- Guilherme da Trindade Pacheco, matrícula nº 3157-7, Assessor Administrativo, junto a Diretoria Administrativa;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.724, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 99402/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Natalye Fernanda de Lima, matrícula nº 21068-4, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 99402/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.729, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 109490/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Sálua Kairuz Manoel Poletto, matrícula nº 16742-8, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 109490/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

PROCESSO: N.º 929/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5561/2021 de 13/12/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5561-2021-03PRO de 17/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 5561-2021, ORA ADITADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2024 A 22/12/2025, CONFORME AUTORIZADO NA CLÁUSULA 5.1 DO CONTRATO. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Araraquara, 23 de dezembro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/2024
Processo DAAE nº 2.428 de 19 de julho de 2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhões e equipamentos, incluindo motoristas/operadores e combustíveis.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato da Senhora Pregoeira que adjudicou parcialmente o objeto licitado (lotes 2 e 3) à empresa ALCATEC DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA. - EPP no valor total de R\$ 194.650,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Fracassaram neste certame licitatório os lotes 1, 4, 5, 6, 7 e 8.

Araraquara (SP), 20 de dezembro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL N° 008/2023 – RETIFICADO/REPETIDO

PROCESSO LIC. - N° 4032/2023

OBJETO: ALIENAÇÃO ‘AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL”, conforme segue:

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.455.679,71 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, referente à **imóvel matrícula 113.696: Terreno, Jardim dos Oitis**, com área de 5.217,49 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 11.349/2024, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.091.759,78 (um milhão e noventa e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.495.083,98 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, referente à **imóvel matrícula 108.665: Terreno vago – entre os bairros Jardim Arco Iris, Jardim Santa Marta e V Distrito Industrial**, com área de 9.006,525 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 11.349/2024, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.121.312,98 (um milhão e cento e vinte e um mil e trezentos e doze reais e noventa e oito centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.451.997,90 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**, referente à **imóvel matrícula 80.467: Terreno vago – Jardim Portugal**, com área de 5.377,77 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 11.349/2024, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.088.998,42 (um milhão e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências. Homologo a decisão do leiloeiro que, após a análise dos documentos e proposta, considerou conveniente a proposta abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto deste Edital: **INDUSTRIA DE MASSAS SANTA ERNESTINA LTDA**, para o lote: **LOTE 02 - R\$ 1.121.315,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quinze reais)**. Os lotes 1 e 3 foram desertos.

Araraquara, 23 de dezembro de 2024.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 251

De 23 de dezembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

I – EXONERAR os(as) empregados públicos Fundacionais abaixo elencados(as) das respectivas Funções de Confiança, a partir de 31 de dezembro de 2024:

- Emerson Carlos , matrícula nº 405-7, Diretor Técnico;
- Luís Eduardo de Mello Santos, matrícula nº 1211-4, Diretor técnico - Upa Central;
- Gabriel de Campos Bernandes, matrícula nº 3240-9, Diretor técnico - Upa Vale Verde, e Vila Xavier;
- Marden Luiz Leite Amaral, cedido pela Secretaria Municipal de Araraquara/SP, Diretor Técnico Hospital de Retaguarda do Melhado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 312/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 245, de 03 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 245, de 03 de julho de 2024**, que designou a servidora **TATIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.270-0**, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana, Quilombola e Indígena na Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 307/2024
De 23 de dezembro de 2024

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 90, de 13 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 90, de 13 de julho de 2021**, que designou a servidora **MARIA ANGÉLICA BRIZOLARI PONGELUPPE**, matrícula nº **14.542-4**, para exercer a Função Atividade de Coordenadora Técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação